ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A):	ANDRÉA VULCANIS
SUBSECRETÁRIO(A):	JOSE BENTO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE(A):	CLAUDIO VIEIRA CASTRO
Processo:	2021863
N° Registro	2021734
Válido até:	15/09/2026

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR:

CPF/CNPJ:	088.471.851-49
NOME/RAZÃO SOCIAL:	JAIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO:	RUA 25 QD 03 LT 03, S/N, APTO 901 9° ANDAR COND ED. MIRANTE DO SOL, PARQUE DOS BURITIS - RIO VERDE (GO)

EMPREENDIMENTO:

CPF/CNPJ:	088.471.851-49
NOME/RAZÃO SOCIAL:	FAZENDA SÃO JERÔNIMO
ENDEREÇO:	PARTINDO DE CAÇU PELA GO-206 PERCORRER APROXIMADAMENTE 8,92 KM. NO TREVO VIRAR A DIREITA PEGANDO A GO -364 PERCORRER APROXIMADAMENTE 26,4 KM, VIRAR A DIREITA NA GO-174 PERCORRER APROXIMADAMENTE 22,4 KM, VIRAR A DIREITA SAINDO DA GO-174, MANTER -SE POR APROXIMADAMENTE 8,5 KM NA ESTRADA PRINCIPAL, VIRAR A ESQUERDA PECORRER PO 2,,00 KM ATÉ A FAZENDA SÃO JERÓNIMO , CACU (GO)

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ:	088.471.851-49
NOME/RAZÃO SOCIAL:	JAIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA

ATIVIDADES REGISTRADAS:

DESCRIÇÃO	PARÂMETRO
REGISTRO DE CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS POR HECTARE EM ÁREA RURAL CONSOLIDADA, EXCETO SE FOREM ESPÉCIES TOMBADAS.	

ESPÉCIES ARBÓREAS

NOME	QUANTIDADE	AVALIAÇÃO DE RISCO CONFORME LISTA OFICIAL
Angico -Anadenanthera peregrina var. falcata	8	Protegida
Ipê-roxo-de-bolo, Ipê-roxo, Pau-d`arco-roxo, Ipê-roxo-de-bola, Ipê-uma, Ipê-preto, Pau-cachorro, Ipê-de-minas, Ipê-roxo-grande, Piúna, Piúna-roxa, Piuva-da-mata, Piuva-da-folha-larga, Piuva-roxa, Piuva-preta -Handroanthus impetiginosus	11	Protegida
Sucupira-branca da Flor Roxa -Pterodon emarginatus	50	Não avaliada.
pau terra de folha larga -Qualea grandiflora	39	Não avaliada.
--- -Myroxylon peruiferum	31	Menos preocupante.
Baru, barú -Dipteryx alata	17	Protegida
carne-de-anta, espinho-de-vintém, juva, juvevê, laranjeira-brava, laranjinha, limãozinho, mamica-de-cadela, mamica-de-porca, pau-de-cachorro, tamanqueira-de-espinho, tamanqueira-limão, tamanqueiro(a), tambatarão, tembetaru, teta-de-cadela, tinguaciba -Zanthoxylum rhoifolium	25	Não avaliada.
jatobá -Hymenaea courbaril	28	Menos preocupante.
--- -Terminalia argentea	17	Menos preocupante.
tanebuco, cuiara, pebanheira, tanimbuca, migol, piá-banheira, mirindiba, merindiba, pau-pilão, imbuzeiro, miringiba, cambry, tarumara, biriba tarumã, piá-banheira, tanimbuca mirindiba, imbú-do-sertão -Buchenavia tomentosa	63	Não avaliada.
Copaíba, Pau-d`óleo -Copaifera langsdorffii	19	Não avaliada.
araticum-bravo, cabeça-de-negro, mutamba -Guazuma ulmifolia	25	Não avaliada.

--- -Platypodium elegans	12	Não avaliada.
--- -Dimorphandra mollis	13	Não avaliada.
Vinhático-do-cerrado, Vinhático-do-campo, Vinhático, Amarelinho, Vinhático-testa-de-boi, Candeia, Pau-de-candeia, Oiteira, Vinhático-castanho, Pau-amarelo, Amarelo, Acende-candeia, Vinhático-branco, Vinhátivo-rajado -Plathymenia reticulata	24	Menos preocupante.
Pimenta-de-macaco, Imbiriba, Envireira, Begerecum, Imbiriba E Pimentinha, Pimenta-de-bugre, Envira-preta, Pindaíba, Pachinhos, Pimenta, Pimenta-de-gentio, Pimenta-de-macaco, Pimenta-de-negro, Pimenteira, Pindaíba-do-campo, Envireira, Pindaíva, Bananinha, Cedro-do-campo, Pimenteira, Pindaíba-do-cerrado -Xylopia aromatica	15	Menos preocupante.
--- -Sapium obovatum	14	Não avaliada.
bicuyba-preta, tawa, ucuúba, ucuúba-preta, ucuuba-punã -Virola sebifera	9	Não avaliada.
pau-piranha -Guapira graciliflora	18	Não avaliada.
genipapo, Jenipapo, Jenipapeiro -Genipa americana	12	Menos preocupante.
--- -Qualea multiflora	13	Não avaliada.
timbó-do-cerrado, tingui -Magonia pubescens	24	Menos preocupante.
fruta-do-veado, louco, massaranduba, maçaranduba, pessegueiro-do-cerrado, pitomba-de-leite, abiu-cutite -Pouteria ramiflora	13	Não avaliada.
mata-cachorro, paraíba -Simarouba versicolor	15	Não avaliada.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

NOME	CPF	Nº DE REGISTRO	CONSELHO	RESPONSABILIDADE ASSUMIDA
FERNANDO HENRIQUE DE GODOY	022.864.341-40	19940/D-GO	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DO MEIO BIÓTICO PARA A FLORA

AUTORIZAÇÕES:

FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DE ACEIROS, ESTRADAS E ACESSOS NECESSÁRIOS A PROTEÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

FICA AUTORIZA AS ATIVIDADES DE MANEJO E MANUTENÇÃO DOS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS.

VEDAÇÕES:

FICA PROIBIDA A COMERCIALIZAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL LENHOSO SEM O DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL – DOF.

É VEDADO O USO ESPÉCIES EXÓTICAS PARA REALIZAÇÃO DO PLANTIO COMPENSATÓRIO.

FICA VEDADA, SEM AUTORIZAÇÃO, A INSTALAÇÃO OU QUAISQUER ATIVIDADES EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESSALVADAS AS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA NENHUMA OUTRA ATIVIDADE QUE NÃO SEJA O CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS POR HECTARE EM ÁREA RURAL CONSOLIDADA, EXCETO SE FOREM ESPÉCIMES TOMBADAS.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA O CORTE DE ÁRVORES EM ÁREAS URBANAS.

FICA VEDADO O USO DE CORRENTÃO.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA O CORTE DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS EM ÁREAS DE CAMPOS NATURAIS, (CAMPO RUPESTRE, CAMPO SUJO, CAMPO LIMPO) OU QUALQUER OUTRA FITOFISIONOMIA ONDE A SUA OCORRÊNCIA NATURAL DE INDIVÍDUOS SEJA DE MANEIRA ISOLADA COMO CERRADO RUPESTRE.

É VEDADA A QUEIMA DA MADEIRA ORIUNDA DO CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS, SENDO PERMITIDO MEDIANTE AUTORIZAÇÃO, A QUEIMA DE RESÍDUOS, COMO GALHADAS E RAÍZES.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA A SUPRESSÃO DE FRAGMENTOS DE VEGETAÇÃO NATIVA.

ESTE REGISTRO AMBIENTAL NÃO AUTORIZA INTERVENÇÕES EM PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E/OU ESPELEOLÓGICO E/OU PALEONTOLÓGICO.

FICA PROIBIDO O USO DO FOGO, EXCETO QUANDO O USO SEJA JUSTIFICADO EM PRÁTICAS AGROPASTORIS OU FLORESTAIS, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL.

É PROIBIDO CAÇAR E OU MANTER ANIMAIS SILVESTRES EM CATIVEIRO; USAR E TRANSPORTAR OVOS, LARVAS OU ESPÉCIES DA FAUNA SILVESTRE, BEM COMO PRODUTOS E OBJETOS DELA ORIUNDOS, SALVO QUANDO AUTORIZADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

OS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS, INCLUSIVE EMBALAGENS, NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, SER QUEIMADOS A CÉU ABERTO OU DISPOSTOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM CORPOS D'ÁGUA.

CONDICIONANTES GERAIS:

ORIENTAR OS COLABORADORES QUANTO AOS ASPECTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, NO QUE DIZ RESPEITO À DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS E DEMAIS PRÁTICAS QUE MELHOREM O AMBIENTE DE TRABALHO.

EM CASO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE OU DE RESPONSABILIDADE PELO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER ATUALIZADO O CADASTRO DO EMPREENDEDOR NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.

EM CASO DE MUDANÇA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, ALTERAR O CADASTRO E JUNTAR NOVA ART (OU DOCUMENTO DO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL) SUBSTITUTIVA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.

A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, O MAIS BREVE POSSÍVEL, EM CASO DE ACIDENTES QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE OU EM CASOS DE OCORRÊNCIAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS PROTEGIDAS, DISPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTAMINAÇÃO POR ÓLEOS E GRAXAS, ENTRE OUTRAS AÇÕES PRATICADAS QUANDO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

ESTE REGISTRO ESTÁ SENDO CONCEDIDO COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE OS MESMOS COMO VERÍDICOS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DOS MESMOS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DO PRESENTE REGISTRO AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

A SEMAD, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS MEDIDAS DE CONTROLE E ADEQUAÇÃO, SUSPENDER OU CANCELAR ESTE REGISTRO, CASO OCORRA: (I) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES DETERMINANTES OU RELEVANTES PARA A EMISSÃO DO REGISTRO; (II) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE; (III) ACIDENTES COM SIGNIFICATIVO DANO AMBIENTAL OU RECORRENTES; (IV) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS; (V) PRÁTICA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS NO ÂMBITO DO REGISTRO.

PARA PORTE E USO DE MOTOSSERRAS É OBRIGATÓRIO A LICENÇA DE PORTE E USO DE MOTOSSERRA (LPU). PARA MAIS INFORMAÇÕES ACESSE HTTP://WWW.IBAMA.GOV.BR/FLORA-E-MADEIRA/MOTOSSERRA/LPU#SOBRE-A-LPU

O USO DE AGROTÓXICOS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, AGROQUÍMICOS E AFINS DEVERÁ SER PRECEDIDO DE RECEITUÁRIO AGRONÔMICO.

A PRESENTE DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO NÃO DISPENSA E NEM SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS OU CERTIDÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E DEMAIS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA OU PROTEGIDAS EXISTENTES NA PROPRIEDADE DEVERÃO ESTAR CONSERVADAS, OU EM RECUPERAÇÃO, FICANDO VEDADA A INTERVENÇÃO OU SUPRESSÃO SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

PROMOVER A SINALIZAÇÃO ADEQUADA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA EVITAR ACIDENTES NA ÁREA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE.

EM CASO DE CONSTATAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE RISCOS E DANOS À SAÚDE PÚBLICA E AO MEIO AMBIENTE À SEMAD REALIZARÁ NOVAS EXIGÊNCIAS.

A OCORRÊNCIA DE INCÊNDIO, INCLUSIVE EM REMANESCENTE DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESERVA LEGAL OU ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE, DEVE SER IMEDIATAMENTE COMBATIDO E CONTIDO, DEVENDO O ÓRGÃO AMBIENTAL SER INFORMADO, O MAIS BREVE POSSÍVEL, CABENDO AO EMPREENDEDOR CONDUZIR A RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA.

DEVERÁ SER MANTIDA CÓPIA DO REGISTRO AMBIENTAL EMITIDO NO LOCAL DO EMPREENDIMENTO ACOMPANHADA DE RESPECTIVOS ANEXOS.

CONDICIONANTES COM PRAZO:	**PRAZO**
APRESENTAR COMPROVANTE DE CADASTRO TÉCNICO FEDERAL (CTF), PARA A ATIVIDADE Nº 20-2 (FLORESTA NATIVA. EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DA MADEIRA OU LENHA E SUBPRODUTOS FLORESTAIS), ANTES DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DE SUPRESSÃO.	15/09/2026

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:	**PRAZO**
PROMOVER A DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DO MATERIAL LENHOSO, PODENDO SER UTILIZADO PARA USOS DIVERSOS NA PROPRIEDADE, APRESENTANDO RELATÓRIO A SEMAD. PRAZO: UMA ANO APÓS A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO.	15/09/2026
EXECUTAR O PLANTIO COMPENSATÓRIO NA PROPORÇÃO DE 20 MUDAS PARA CADA ÁRVORE IMUNE OU CRITICAMENTE EM PERIGO, 15 MUDAS PARA CADA ÁRVORE EM PERIGO OU PROTEGIDA E 12 MUDAS PARA CADA ÁRVORE VULNERÁVEL OU ENDÊMICA, SENDO QUE 50% DAS MUDAS DEVERÃO CORRESPONDER ÀS MESMAS ESPÉCIES DAS ÁRVORES CORTADAS, OBSERVADA A CAPACIDADE SUPORTE DO AMBIENTE QUE RECEBERÁ A COMPENSAÇÃO DEVIDA.	
APRESENTAR RELATÓRIO COMPROVANDO A EXECUÇÃO DA PROPOSTA DE PLANTIO COMPENSATÓRIO. PRAZO: A CADA ANO, POR DOIS ANOS.	15/09/2022
FICA O EMPREENDEDOR OBRIGADO A CONCLUIR OS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS EM ATÉ 2 (DOIS) ANOS APÓS A EMISSÃO DESTE REGISTRO, EXECUTANDO AÇÕES DE MANEJO, MANUTENÇÃO, REPLANTIO, CONTROLE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS E DEMAIS AÇÕES QUE GARANTAM A CONSERVAÇÃO, ATÉ INTEGRAL RECOMPOSIÇÃO DA ÁREA.	15/09/2023
OS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS DEVEM GARANTIR A REPLICAÇÃO MAIS PRÓXIMO POSSÍVEL DO ECOSSISTEMA ORIGINAL DAS ESPÉCIES AMEAÇADAS COM O OBJETIVO DE PROMOVER A SOBREVIVÊNCIA DA(S) ESPÉCIE(S).	

COORDENADAS:

IDENTIFICAÇÃO: POLIGONAL DA ÁREA ONDE SERÃO SUPRIMIDAS AS ÁRVORES ISOLADAS — TIPO: Poligono ou Multipoligono

1: -18.9685170076998, -50.9578603599133	2: -18.9678920377413, -50.9576942063051	3: -18.9673198106433, -50.9575857734325	4: -18.9669573564886, -50.9571684019816
5: -18.9652768872259, -50.957421021544	6: -18.9647057473458, -50.9575528230548	7: -18.9645849292942, -50.9571134846855	8: -18.9643982104872, -50.9571134846855
9: -18.9636733021778, -50.957234302737	10: -18.9634975668301, -50.9573770877071	11: -18.9633547818601, -50.9575088892179	12: -18.9631241292162, -50.9576406907287
13: -18.9627067577653, -50.9576406907287	14: -18.9621905351813, -50.9575418395956	15: -18.9616743125974, -50.9574649553809	16: -18.9613164087038, -50.9574633667701
17: -18.9609384208287, -50.9575308561363	18: -18.9605645313615, -50.9575952750758	19: -18.9602025290601, -50.9577285584025	20: -18.9598014991006, -50.9579544994751
21: -18.9593666461643, -50.9574657981536	22: -18.9643322173135, -50.9536479912051	23: -18.9667708171431, -50.955062635607	24: -18.9692528994684, -50.9565093944276
25: -18.9685170076998, -50.9578603599133	26: -18.9492589385241, -50.9448751378325	27: -18.9520935836432, -50.9555814650249	28: -18.9524767018776, -50.9570425690551
29: -18.9527838792412, -50.9582840002493	30: -18.9519542167092, -50.958752770458	31: -18.9493014457709, -50.959642426174	32: -18.9492171193667, -50.9592837013883

33: -18.9492492743396, -50.9591797479538
34: -18.9492995620577, -50.9591155182986
35: -18.9492665849813, -50.9590429687305
36: -18.9490817765863, -50.9588571088388
37: -18.9490159592006, -50.9587428773351
38: -18.948956600463, -50.9586835185975
39: -18.9488246921573, -50.9586967094281
40: -18.9487125700975, -50.9587164956739
41: -18.9486499136523, -50.9587000071357
42: -18.9485905549148, -50.9586670300593
43: -18.9485377915925, -50.9586340529829
44: -18.9484751351473, -50.9585812896606
45: -18.9484421580709, -50.9585219309231
46: -18.9483926924563, -50.9584691676008
47: -18.9483168451805, -50.9583966180327
48: -18.9482245093666, -50.9582943890958
49: -18.9481811329291, -50.9582365433921
50: -18.9481069945793, -50.9581431839886
51: -18.948068552472, -50.9580855208276
52: -18.9480167537851, -50.9579811068699
53: -18.9479367509612, -50.9577889674283
54: -18.9479771812934, -50.9574699621854
55: -18.9480136351758, -50.95740729222
56: -18.9480167537851, -50.9573677332485
57: -18.9480431354463, -50.9572819928498
58: -18.9480410938239, -50.9572150816834
59: -18.9479985329194, -50.9571684019817
60: -18.9479779389333, -50.9571230952123
61: -18.9479573950476, -50.9570676418531
62: -18.9479244179712, -50.9570016877003
63: -18.94789803631, -50.9569060541787
64: -18.9478708502058, -50.9568828320416
65: -18.9478433915577, -50.9568306606102
66: -18.9478254867419, -50.9567510619195
67: -18.9477562348814, -50.9567081917202
68: -18.9476347058323, -50.9566686545865
69: -18.9475193795103, -50.956605499696
70: -18.9474260201068, -50.9565533282646
71: -18.9473473191339, -50.9564938407235
72: -18.9473209374727, -50.9564575659394
73: -18.9472900997988, -50.9563391508095
74: -18.9473176397651, -50.9562201309892
75: -18.9472978535193, -50.9561080089294
76: -18.9472722516776, -50.9560412244778
77: -18.9472585223535, -50.9559313898855
78: -18.9472283178406, -50.9558050801043
79: -18.9470443448985, -50.9553176891008
80: -18.947008648656, -50.9551927522521
81: -18.9469811900079, -50.9550897823217
82: -18.9469482396302, -50.9549538620137
83: -18.9469194080497, -50.9548330439622
84: -18.94687959301, -50.9547245823022
85: -18.9468493884971, -50.9546216123719
86: -18.9468295790341, -50.9545185138461
87: -18.946803197373, -50.9544294757398
88: -18.9467933042501, -50.9543536284641
89: -18.946757029466, -50.9542744834807
90: -18.9467306478049, -50.9541821476667
91: -18.946710861559, -50.9540700256069
92: -18.9466844798979, -50.9539941783311
93: -18.9466712890673, -50.9539249264706
94: -18.9466407027716, -50.9538513972932
95: -18.9466091253263, -50.9537223416472
96: -18.9465855486687, -50.9536116442447
97: -18.9465426784693, -50.953443461155
98: -18.9464018125333, -50.9529452619064
99: -18.9463084531298, -50.9523823596207
100: -18.9461890080107, -50.9518922227524
101: -18.9465281223145, -50.9518249490646
102: -18.9464622215591, -50.9516711806353
103: -18.9464292711814, -50.9515833129615
104: -18.9462974696706, -50.951374627236
105: -18.9462205854559, -50.951231842266
106: -18.9461217343228, -50.9510121730813
107: -18.9461171125962, -50.9508789034649
108: -18.9461819840232, -50.9507363945766
109: -18.946149143671, -50.9505763553355
110: -18.9461217343228, -50.9500785790465
111: -18.9458251809235, -50.9495733399217
112: -18.9456714124943, -50.9493207203594
113: -18.9453858425542, -50.947936804496
114: -18.9453785876718, -50.9469337862704
115: -18.9454187929319, -50.9459817487524
116: -18.9452235954127, -50.9451497264363
117: -18.9447103598113, -50.9439196042814
118: -18.9445441889169, -50.9434586499305
119: -18.9442408169291, -50.9426180643622
120: -18.9440282054182, -50.9419125956103
121: -18.9440858862763, -50.9417827669341
122: -18.9460842971071, -50.9429699416851
123: -18.9488939440178, -50.9445924138448
124: -18.9492589385241, -50.9448751378325
125: -18.9416267536316, -50.9681765739984
126: -18.9407810272706, -50.96844017702
127: -18.9403197219828, -50.9684731273977
128: -18.9398913670727, -50.9683742762646
129: -18.9396167805918, -50.9683083755092
130: -18.9388369549863, -50.9680447724876
131: -18.9394739956218, -50.9674077318521
132: -18.9388479384455, -50.9669244596458
133: -18.9387381038532, -50.9667047904611
134: -18.9386722030978, -50.9663093859287
135: -18.9386282692608, -50.9660128325294
136: -18.9386282692608, -50.9658920144779
137: -18.9385733519647, -50.9653757918939
138: -18.9385513850462, -50.9651890730869
139: -18.9384854842908, -50.9648815362284
140: -18.9384415504539, -50.964672850503
141: -18.9384305669946, -50.9645739993699
142: -18.9383426993208, -50.9642444955929
143: -18.9383317158615, -50.9642115452152
144: -18.9377345013585, -50.9637191181663
145: -18.9364205939549, -50.9631461496695
146: -18.9362668255257, -50.9631406579399
147: -18.9360718691243, -50.9631077075622
148: -18.9358384706156, -50.9630500444012
149: -18.9353799111926, -50.9630170940235
150: -18.9350394239563, -50.9629457015385
151: -18.9346604946128, -50.9628303752165
152: -18.9343035321877, -50.9626546398688
153: -18.9340344374365, -50.9624898879803
154: -18.9338234200955, -50.9624462030166
155: -18.933540181771, -50.9623965285768
156: -18.9334138719898, -50.9623196443622
157: -18.933166744157, -50.9621823511218
158: -18.9328317486504, -50.9619242398298
159: -18.9324747862253, -50.9616661285378
160: -18.9321617576372, -50.9613860503273
161: -18.9319530719117, -50.9612817074646
162: -18.9316007651451, -50.960942448332
163: -18.9312775891689, -50.9607160593141
164: -18.930993986939, -50.9604346013552
165: -18.9303989124302, -50.9599197585197
166: -18.9301243259494, -50.9595243539873
167: -18.9298552311982, -50.959156408103
168: -18.9298002167727, -50.9586142667371
169: -18.92939941764, -50.9586237103301
170: -18.9290644221333, -50.9581843719608
171: -18.9288282777598, -50.957794459158
172: -18.9286800010602, -50.9574045463552
173: -18.9285921333863, -50.957206844089
174: -18.9284493484163, -50.9570695508486
175: -18.9282626296093, -50.9567510305308
176: -18.9280594356135, -50.9564709523204
177: -18.9278507498881, -50.9560206304918
178: -18.9275541964888, -50.9554275236932
179: -18.9272905934672, -50.9548454003538
180: -18.9270269904455, -50.954241310096
181: -18.9268402716386, -50.9538953311302
182: -18.9266206024539, -50.9536042694605
183: -18.9264174084581, -50.9531045220654
184: -18.9262526565696, -50.9528024769364
185: -18.9262584787656, -50.9527245608891
186: -18.9266645362908, -50.9523960889448
187: -18.9274169032483, -50.9518084738758
188: -18.9278617333473, -50.9514460197211
189: -18.9285805796433, -50.9509079508931
190: -18.9305427648441, -50.9553124347248
191: -18.9337158781135, -50.9528542294937
192: -18.9371109188421, -50.9502085468637
193: -18.9364571732531, -50.9475242212833
194: -18.9345027498056, -50.9462359279826
195: -18.9354045615089, -50.9454341362662
196: -18.9364453067382, -50.9446857005629
197: -18.9375432343153, -50.9437613915191
198: -18.9379774993013, -50.9434171110215
199: -18.9389546531859, -50.9427391021502
200: -18.9398391956413, -50.94200573651
201: -18.9398714159103, -50.9420399881302
202: -18.9404320262094, -50.9416046907215
203: -18.9420029371103, -50.9405998537281
204: -18.9429914484413, -50.9412808282006
205: -18.9432989852999, -50.9427745786563
206: -18.9436284890769, -50.9437850569058
207: -18.9440458605277, -50.9445099652152
208: -18.9441776620385, -50.9449932374215
209: -18.9443314304678, -50.9454106088723
210: -18.9444412650601, -50.9459158479971
211: -18.944529132734, -50.9466846901434
212: -18.9445071658155, -50.9473217307789
213: -18.9444632319786, -50.9482443413545
214: -18.9447268350002, -50.9491230180932
215: -18.9446609342448, -50.9497161248918
216: -18.944529132734, -50.950243330935
217: -18.944529132734, -50.9505289008751
218: -18.9448806034295, -50.9511000407552
219: -18.9451222395326, -50.9511879084291
220: -18.9453419087173, -50.9523741220263
221: -18.9456714124943, -50.9535603356235
222: -18.9459130485974, -50.954570813873
223: -18.9463304200483, -50.9559986635733
224: -18.9465327853464, -50.9564311842783
225: -18.9464402546406, -50.9572288110075
226: -18.946550089233, -50.9576681493768
227: -18.9466379569068, -50.9579756862354
228: -18.9470992621946, -50.9583491238493
229: -18.9475605674824, -50.958568793034
230: -18.9478900712594, -50.9589202637294
231: -18.9480438396887, -50.959227800588
232: -18.9483294096288, -50.9594914036096
233: -18.9485710457319, -50.959886808142
234: -18.948812681835, -50.9604359811037
235: -18.9489884171828, -50.9610071209838
236: -18.949142185612, -50.9616221947009

237: -18.9483294096288, -50.9623690699287
238: -18.9477363028302, -50.9625667721949
239: -18.9473408982978, -50.9632477466674
240: -18.9467697584176, -50.9630939782381
241: -18.9463743538852, -50.9632257797489
242: -18.9455615779019, -50.9637090519552
243: -18.9454654726337, -50.9637420023329
244: -18.9453803508246, -50.9637008143608
245: -18.9453089583396, -50.9637639692514
246: -18.9453940801486, -50.9638518369252
247: -18.9453917785024, -50.9639235760401
248: -18.9448751116999, -50.9645547783162
249: -18.9444961823563, -50.9648568234451
250: -18.9442705579042, -50.9650316058077
251: -18.9440990771069, -50.9650250103924
252: -18.9441584358444, -50.9648271479339
253: -18.9439803596318, -50.9646886442129
254: -18.9434857041068, -50.9653181287329
255: -18.9434065585021, -50.9660670860071
256: -18.9435384668078, -50.9663177117879
257: -18.9436044209606, -50.9663374980338
258: -18.9437824971733, -50.9663309026185
259: -18.9438893462337, -50.9665043423301
260: -18.9434664830532, -50.9671111784528
261: -18.9429584980636, -50.9669464265642
262: -18.9426494509222, -50.9670113445619
263: -18.9416267536316, -50.9681765739984
264: -18.9407288558392, -50.9668832716736
265: -18.9413878633932, -50.9660265618534
266: -18.940388368603, -50.9652467362479
267: -18.9400918152037, -50.9656860746172
268: -18.9400808317445, -50.9661034460681
269: -18.9400149309891, -50.9664549167635
270: -18.9406629550838, -50.966949172429
271: -18.9407288558392, -50.9668832716736
272: -18.9397952618044, -50.9644559271831
273: -18.9403114843884, -50.9641483903245
274: -18.9399490302337, -50.9635443000667
275: -18.9393669068943, -50.9638847873029
276: -18.9397952618044, -50.9644559271831
277: -18.9404103355215, -50.9680255514339
278: -18.9404460350295, -50.967484970961
279: -18.9398694613411, -50.9674881364052
280: -18.9399079628027, -50.9680161567457
281: -18.9404103355215, -50.9680255514339

ESTA DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação: **JMU2TD1LQXE3302**

Documento emitido em: **15 de Setembro de 2021 às 18:00:03**

Valide com um smartphone

Endereço para validação: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=JMU2TD1LQXE3302**